



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 25/25

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo para que sejam adquiridas e instaladas lixeiras para a coleta seletiva em todas as praças e parques, nas principais vias do centro da cidade, bem como a disponibilização de containers de lixo reciclável no centro, com o objetivo de atender o comércio e os restaurantes locais.

Justificativa

A instalação de lixeiras de coleta seletiva em praças e vias centrais, além de containers de lixo reciclável no centro da cidade, é uma medida fundamental para promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental no município.

Essa ação visa:

1. Reduzir o impacto ambiental: Facilitar a separação e o descarte correto dos resíduos contribui diretamente para a redução de materiais destinados aos aterros sanitários, aumentando o reaproveitamento de materiais recicláveis.

2. Atender às necessidades do comércio e restaurantes: O comércio e os restaurantes do centro geram uma quantidade significativa de resíduos recicláveis, como papelão, plásticos e vidros. A instalação de containers específicos permitirá um descarte mais eficiente e ambientalmente responsável.

3. Manter a cidade limpa e organizada: Lixeiras estrategicamente distribuídas nas praças e nas vias centrais evitarão o descarte irregular de resíduos, promovendo a conservação dos espaços públicos.

4. Fomentar a educação ambiental: A presença de lixeiras de coleta seletiva incentiva a população a adotar hábitos sustentáveis e a colaborarativamente com a preservação do meio ambiente. O impacto positivo dessa ação vai além da melhoria da limpeza urbana; trata-se de um passo importante para transformar o município em uma referência em gestão ambiental, além de contribuir para a qualidade de vida da população e para a preservação dos recursos naturais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal viabilize a implementação desta medida em caráter prioritário

Seguem imagens anexas para ilustrar a referida indicação.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 2025.

**RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

